DECRETO LEGISLATIVO Nº 233, de 05 de setembro de 2.006.

Concede Título de Cidadania ao
Padre ADEMIR CHERUBIN.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto legislativo:

Art. 1º - É concedido o Titulo de Cidadão Lemense ao Padre **ADEMIR CHERUBIN**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 05 de setembro de 2.006.

Profº João Machado
Presidente

Publicado no Quadro de Editais desta Casa em 05/09/2006

João Renato Gonçalves de Andrade
Diretor Administrativo
(sadb)